



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**LEI Nº 2.504, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Batista Getsêmani de Taquaruçu - ABGET.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Batista Getsêmani de Taquaruçu - ABGET, inscrita no CNPJ nº 23.999.028/0001-80, com sede na Rua 7, Quadra 32, Lotes 5, 6 e 7, no Distrito de Taquaruçu, Cep: 77.080-095, no Município de Palmas/TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de setembro de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 38/2019, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)*